



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, nº 500 - Estiva
CEP 37500-279- Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 5119

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT VINCULADO - CONTA 624021-3 -
LEI ORÇAMENTÁRIA 3022 DE 19-12-2013

Rodrigo Imar Martinez Riêra, Prefeito Municipal de Itajubá - MG,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 88.335,57 (Oitenta e Oito Mil Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Sete Centavos) destinado ao reforço orçamentário da seguinte

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 301 0012 3055	4 4 90 51 00	344	88.335,57
Total:			88.335,57

Art. 2º - Para atender as despesas do art 1º serão usados recursos provenientes do superávit financeiro, apurados no presente exercício.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 3 de Abril de 2014

Rodrigo Imar Martinez Riêra
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Rennó
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honório
Secretário Municipal de Governo